

Eleições para a Assembleia da República

18 de maio de 2025

Este folheto está em linguagem fácil e formato acessível.

Um formato acessível é um documento em papel, em tamanho A4 e com letra que é fácil de ler.

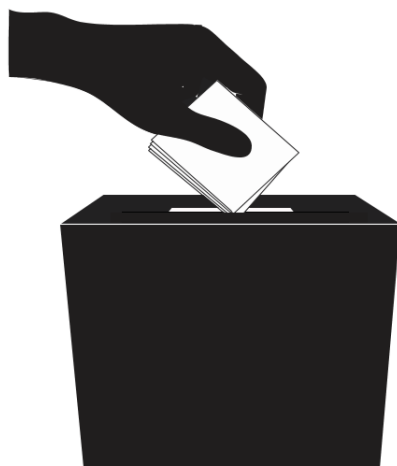
O folheto foi feito pelo Instituto Nacional para a Reabilitação e pelas associações representativas das várias áreas da deficiência.

Descrição da imagem no fundo da página.

Imagem a preto e branco de uma mão que segura um voto dobrado em quatro.

A mão coloca o voto na urna

A urna é a caixa onde se colocam os votos. Tem uma ranhura na tampa



Porque é importante votar?

Conheça os seus direitos.

Votar é um direito seu.

Não fique em casa à espera que outros decidam por si!

As pessoas com deficiência têm direito a votar como todas as outras pessoas.

Lembre-se disso!

As próximas eleições legislativas vão ser no dia 18 de maio de 2025.

Estas eleições são importantes para todos os que vivem em Portugal e para os portugueses que vivem no estrangeiro.

Vamos eleger as pessoas que nos vão representar na Assembleia da República. Estas pessoas são os deputados e as deputadas. Esta informação vai ajudá-lo ou ajudá-la a perceber melhor a importância destas eleições. Não deixe que escolham por si!

Onde posso votar?

É importante saber onde vai votar

1. Nas duas semanas antes do dia da eleição pode saber o local onde vai votar.

Tem 3 formas de conhecer esta informação:

- Consulte www.recenseamento.pt

na internet

- Envie um SMS (gratuito) para 3838

com a mensagem em baixo:

"RE (espaço)

número do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade (espaço)

data de nascimento com o ano, o mês e o dia todos juntos". Exemplo: "RE 7424071 19820803";

- Na junta de freguesia do sítio onde mora.

Como posso votar?

2. Pode votar entre as 8 horas e as 19 horas do dia da eleição.

3. Para votar, deve levar o Cartão de Cidadão ou o Bilhete de Identidade ou outro documento oficial com uma fotografia.

Um documento oficial pode ser o Passaporte ou a Carta de Condução.

4. Pode votar mesmo que não tenha esses documentos.

5. Basta que as pessoas da mesa de voto ou 2 eleitores com cartão de cidadão o identifiquem.

6. Se não conseguir desenhar sozinho a cruz no boletim de voto, ou dobrá-lo, pode escolher alguém para o/a acompanhar.
A mesa não pode escolher o/a acompanhante!

7. Se as pessoas na mesa de voto não acreditarem que tem uma deficiência podem pedir que mostre um atestado médico.

8. O atestado tem de ser passado pela autoridade de saúde do sítio onde vive.
No atestado tem de estar escrito que precisa de ajuda para votar.
No dia da eleição, alguns centros de saúde vão estar abertos para fazerem estes atestados.

9. As pessoas cegas que sabem ler braille vão poder usar uma matriz do boletim de voto que existe nas mesas de voto.
Mesmo usando essa matriz para votar, pode, se quiser, votar acompanhado.

- Se quiser saber se consegue chegar ao local onde vai votar, fale com a sua junta de freguesia ou a câmara municipal.
- Os eleitores portugueses recenseados no estrangeiro votam no estrangeiro, por correio ou presencialmente nos dias 17 e 18 de maio.

Há transportes organizados para os locais de voto no dia da eleição?

Pode haver transportes públicos especiais.

Estes transportes servem para levar as pessoas para os locais onde vão votar.

Pode haver transportes se:

- O local de voto for longe do sítio onde vive;
- Não houver outros transportes; ou
- As pessoas tiverem dificuldade

para irem sozinhas até ao local de voto.

Para saber se há transportes organizados no dia da eleição, contacte a sua junta de freguesia

No boletim de voto vai encontrar informação sobre:

- O círculo eleitoral para que vai votar;
- Os nomes, as siglas e os símbolos das candidaturas que concorrem à eleição.

Na linha de cada partido há um quadrado em branco. Faça uma cruz no quadrado à frente do partido em que quer votar.

Posso votar antes do dia da eleição?

Pode votar antes do dia das eleições se:

- Estiver doente num hospital;
- ou estiver preso.

Para votar antecipadamente deve:

- Inscrever-se na plataforma da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, até 28 de abril.

Pode também votar antes da eleição se:

- Estiver a trabalhar fora do país.

Para votar antecipadamente no estrangeiro deve:

- Ir ao Consulado de Portugal do local onde vive no estrangeiro, nos dias 6, 7 e 8 de maio.

O Consulado de Portugal é o sítio que representa Portugal nos outros países.

Também é possível votar no domingo antes da eleição, ou seja, a 11 de maio.

Isto pode ser feito em qualquer câmara municipal do país.

Para isso tem de se inscrever entre os dias 4 e 8 de maio.

Pode inscrever-se por carta, por email ou na página da internet da

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna em www.votoantecipado.pt

Na inscrição deve escolher logo o local onde quer votar.

Peça ajuda a alguém se precisar de votar antes do dia da eleição.

Se não conseguir chegar à mesa de voto ou achar que está a ser discriminado ou discriminada no seu direito de voto,

queixe-se às pessoas na mesa de voto.

Ser discriminado é ser posto de parte, ignorado

ou tratado diferente das outras pessoas.
Também deve contactar
a Comissão Nacional de Eleições.
Pode consultar os resultados das eleições
no Diário da República e
na página da internet da Comissão Nacional de
Eleições.

(à direita desta página: imagem a preto e branco de um
cidadão a votar)



Contactos úteis

Comissão Nacional de Eleições

Na véspera e no dia da eleição pode contactar a Comissão Nacional de Eleições para pedir mais informações.

Também pode apresentar queixas pelo telefone ou por email.

Use estes contactos

- Linha Verde: 800 203 064
- Correio Eletrónico: cne@cne.pt
- Telefone: 213 923 800

Horário:

- De segunda a sexta feira

O horário de atendimento é das 09h00 às 19h00.

- Nos 15 dias antes do dia da eleição

O horário de atendimento é das 08h00 às 20h00.

- No domingo antes do dia da eleição (11 de maio)

O horário de atendimento é das 07h00 às 20h00.

- No dia da eleição,

O horário de atendimento é das 07h00 às 20h00.

Contactos úteis

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI)

Na véspera e no dia da eleição pode contactar a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) para pedir esclarecimentos ou apresentar reclamações.

Use os seguintes contactos:

- Linha de apoio ao Eleitor: 808 206 206
- Correio eletrónico: adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt
- Portal da SGMAI: www.sgmai.gov.pt
- Telefone: 213 947 000

Horário:

- No domingo anterior ao dia da eleição (11 de maio), entre as 07h00 às 20h00;
- Na véspera, entre as 09h00 e as 19h00;
- No dia da eleição, entre as 07h00 e as 21h00;
- Nos dias úteis a linha de apoio ao Eleitor funciona das 08h00 às 18h00.

Para mais informações, contacte:



Comissão Nacional de Eleições

cne@cne.pt

www.cne.pt

Telefone: 213 923 800

Fax: 213 953 543



INR, I.P.

Instituto Nacional para a
Reabilitação I.P.

inr@inr.mtsss.pt

www.inr.pt

Telefone: 217 929 500



SGMAI

Administração Eleitoral – Secretaria-
Geral do Ministério da Administração
Interna

adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt

www.sg.mai.gov.pt

Telefone: 213 947 100



ACAPO

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

dn@acapo.pt

www.acapo.pt

Telefone: 213 244 500

Fax: 213 244 501



FENACERCI

Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social

fenacerci@fenacerci.pt

www.fenacerci.pt

Telefone: 217 112 580



FPAS

Federação Portuguesa das Associações de Surdos

fpas@fpasurdos.pt

www.fpasurdos.pt

Telefones: 214 998 308 / 09

Fax: 214 998 310



HUMANITAS

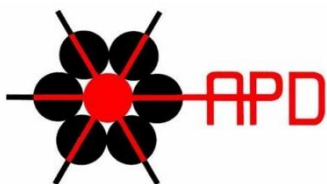
Federação Portuguesa para a
Deficiência Mental

humanitas@humanitas.org.pt

www.humanitas.org.pt

Telefone: 218 453 510

Fax: 218 453 518



APD

Associação Portuguesa de Deficientes

info-sede@apd.org.pt

www.apd.org.pt

Telefones: 213 889 883 / 84



FAPPC

Federação das Associações
Portuguesas de Paralisia Cerebral

www.fapcc.pt

secretariado@fapcc.pt

Telefone: 217 525 016

Telemóvel: 967 214 823